

Piauí é único estado que não recebe ICMS nas compras por internet

por Redação CCOM • Foto: Divulgação

O Piauí é o único estado do país que não está recebendo parte do ICMS relativo às vendas não presenciais (por Internet). A razão é uma liminar conseguida pela OAB junto ao Supremo Tribunal Federal, que contesta a lei que instituiu mecanismos de compensação nas compras on-line. Na prática, a liminar torna sem efeito o protocolo assinado por 21 estados, que fragmenta o tributo entre estados produtores e consumidores.

As perdas para o Estado são calculadas em cerca de R\$ 6 milhões por mês, o que implica numa perda anual superior a R\$ 70 milhões. Todo esse dinheiro está ficando com os estados produtores (especialmente São Paulo), sem qualquer ganho para o consumidor.

Pelo protocolo assinado por 21 estados, o ICMS normalmente cobrado aos consumidores passa a ser dividido entre estados de origem e de destino da mercadoria, sem qualquer impacto sobre o preço final pago pelo consumidor.



Sem o repasse da parcela que diz respeito ao Piauí, o imposto integral fica com o estado onde está instalado o site de venda on-line.

De acordo com a Secretaria de Fazenda, somente este ano, as perdas são superiores a R\$ 30 milhões. A Sefaz diz ainda que o

Piauí está deixando de receber em favor dos estados mais ricos.

A Sefaz ressalta que há resistência dos estados produtores, sobretudo São Paulo e que esta é uma visão egoísta que não olha os princípios federativos e aprofunda as desigualdades regionais.

Uespi prorroga prazo de inscrições para o PIBIC

por Elias Monteiro

A Coordenação de Pesquisa da Universidade Estadual do Piauí (Uespi) informa que foi prorrogado até o dia 3 de junho as inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

Para concorrer a uma das bolsas do programa deve-se possuir os seguintes requisitos: Estar regularmente matriculado em curso de graduação e estar cursando as

disciplinas correspondentes ao seu bloco; não apresentar pendência na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em relação a projetos de pesquisa anteriores; ter previsão de conclusão do curso com data posterior ao encerramento da bolsa; não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa; estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vetada a acumulação desta com a de outros programas, externos ou internos à Universidade Estadual do Piauí.

As propostas deverão ser entregues no Protocolo Geral, Palácio Pirajá, Rua João Cabral, N.º 2231 - Norte, Bairro Pirajá, CEP 64002-150, Teresina-PI, horário de 8h às 13h30, acompanhadas de todos os documentos necessários exigidos no edital.

A divulgação dos nomes dos alunos contemplados na 1ª chamada será realizada até o dia 22 de julho de 2011, na Coordenação de Pesquisa e no site da Uespi. **Mais informações Prop - 3213 7942.**